



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 004/2020

Autor: CLAUDOMIRO FERNANDES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

LIDO NA 2^a SESSÃO Ordinária

DO DIA 17 DE Fevereiro DE 2.020



PRESIDENTE

I N D I C O, nos termos regimentais desta casa de leis, e ouvido o duto plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, para que, junto ao Setor Competente, estude a possibilidade de estar dando mais atenção aos idosos.

JUSTIFICATIVA

Pois como é de conhecimento de todos, os idosos de nosso município para participar de Bailes, eles estão pegando carona, para ir até Estrela do Norte, para se locomover até as cidades onde esta tendo Baile, sendo que antes os idosos participava de bailes e o ônibus de Sandovalina levava a tinhia até a entrada dos bailes paga com direito a lanches e refrigerantes, tendo em vista que vem recursos pra idosos e que não esta sendo usado como deveria ser usado.

Desta feita resta plenamente justificada a presente indicação

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 11 de Fevereiro de 2020.


CLAUDOMIRO FERNANDES DA SILVA

Vereador